Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

www.coronelmacedo.sp.gov.br

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder Executivo

Ano 2 | Coronel Macedo, 20 de abril de 2018 | Número 50

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 68/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 44/2018, Aquisição de 02 caixas de saco estéril com pastilha de tios de sódio 120 ml contendo 100 unidades, para o Setor da Saúde, em favor da empresa ASC SOLUÇÕES AMBIENTAIS IND. E COMERCIO - EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 21.984.423/0001-63, Rua Liberato Pinto da Silva, nº 140, Centro, Pardinho/SP, CEP 18640-000, com valor unitário de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e valor Global R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para o Departamento da Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 06 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 68/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018, Aquisição de 02 caixas de saco estéril com pastilha de tios de sódio 120 ml contendo 100 unidades, para o Setor da Saúde, em favor da empresa ASC SOLUÇÕES AMBIENTAIS IND. E COMERCIO - EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 21.984.423/0001-63, Rua Liberato Pinto da Silva, nº 140, Centro, Pardinho/SP, CEP 18640-000, com valor unitário de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e valor Global R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para o Departamento da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 06 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
PROC. LICITATÓRIO Nº 70/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (SORRIA SÃO PAULO)
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 07/05/2018 com início às 9:00 horas e abertura das propostas após o credenciamento de todos os licitantes.
LOCAL:- Prefeitura Municipal de Cel. Macedo - Sala de Licitações, Rua Presidente Castelo Branco, 333-Centro.
Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767 1112 ou 3767 1244 – ramal 23, e no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo, 20 de abril de 2018.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

==========

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018
PROC. LICITATÓRIO Nº 18/2018
OBJETO:- "EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES E TABLET"
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 09/05/2018 com início às 9:00 horas e abertura das propostas após o credenciamento de todos os licitantes.
LOCAL:- Prefeitura Municipal de Cel. Macedo - Sala de Licitações, Rua Presidente Castelo Branco, 333-Centro.
Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767 1222, e no e-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br e no site www.coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018
PROC. LICITATÓRIO Nº 17/2018
OBJETO:- "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS RODOVIÁRIO"
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 08/05/2018 com início às 9:00 horas e abertura das propostas após o credenciamento de todos os licitantes.
LOCAL:- Prefeitura Municipal de Cel. Macedo - Sala de Licitações, Rua Presidente Castelo Branco, 333-Centro.
Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767 1222, e no e-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br e no site www.coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 sem a Manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
FERRARINI COM. DE PECAS P/TRATORES LTDA, com o valor de R$
103.980,00 (cento e três mil , novecentos e oitenta reais) - Item: 5, 6,
FORTMAQUINAS - PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - ME, com o valor de R$ 113.548,40 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) - Item: 1, 2, 3, 4, 7, 8.
Valor Total da Licitação: 217.528,40
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de Abril de 2018.

João Manoel Claro
Agente Administrativo

==========

H O M O L O G A Ç Ã O
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 12/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS PESADOS faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.
Empresas detentora do contrato:
Empresa FERRARINI COM. DE PECAS P/TRATORES LTDA, ítem 5 - LOTE 05 - PATROL com o valor de R$ 70.040,00(SETENTA MIL , QUARENTA REAIS); ítem 6 - LOTE 06 - CARGO com o valor de R$ 33.940,00 (TRINTA E TRES MIL ,NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
Empresa FORTMAQUINAS - PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - ME, ítem 1 - LOTE 01 - RETRO MF96 com o valor de R$ 13.369,11 (TREZE MIL , TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS); ítem 2 - LOTE 02 - CASE W18com o valor de R$ 11.313,16 (ONZE MIL , TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); ítem 3 - LOTE 03 -CARREGADEIRA COMBATE com o valor de R$ 33.900,00 (TRINTA E TRES MIL , NOVECENTOS REAIS); ítem 4 - LOTE 04 -CAMINHÃO CARGO com o valor de R$ 32.548,69 (TRINTA E DOIS MIL , QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); ítem 7 - LOTE 07 - VOLARE V6, MARCOPOLO com o valor de R$ 16.087,44 (DEZESSEISMIL , OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); ítem 8 - LOTE 08 - MICRO ONIBUS VOLARE 2002 com o valor de R$ 6.330,00 (SEIS MIL , TREZENTOS E TRINTA REAIS).
Coronel Macedo, 19 de Abril de 2018.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

==========

ADJUDICAÇÃO
Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2018 sem a Manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com o
valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - Item: 1.
Valor Total da Licitação: 85.000,00
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,19 de Abril de 2018.
João Manoel Claro
Agente Administrativo

Assinado de forma digital por MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR OAB SP, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0012248288, ou=ADVOGADO, ou=9108939, cn=MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, email=m.barros@adv.oabsp.org.br
Dados: 2018.04.20 16:55:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.23

Departamentos:

Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Elisa do Carmo Tonon
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Benedito Neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da Veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

==========
H O M O L O G A Ç Ã O

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 13/2018, para AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICK-UP DEPEQUENO PORTE PARA TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO (CONVENIO 09019EMED1621 PROCESSO 001/0206/000739/2016) faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.

Empresas do contrato:

Empresa PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, ítem 1 - VEICULO COM TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE com o valor de R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).
Coronel Macedo, 19 de Abril de 2018.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

==========
ADJUDICAÇÃO
Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018 sem a Manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
LDW MERCANTIL EIRELI - ME, com o valor de R$ 173.900,00 (cento e setenta e tres mil , novecentos reais) - Item: 1.
Valor Total da Licitação: 173.900,00
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,19 de Abril de 2018.

João Manoel Claro
Agente Administrativo

==========
H O M O L O G A Ç Ã O
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 14/2018, para Aquisição de veiculo zero quilometro tipo furgão longo, teto alto para transformação em ambulância simples remoção (convenio 09019617SES4718 processo 001/0206/0002788/2017) faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.
Empresas do contrato:
Empresa LDW MERCANTIL EIRELI - ME, ítem 1 - VEICULO COM TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIA TIPO FURGÃO LONGO com o valor de R$ 173.900,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL , NOVECENTOS REAIS).
Coronel Macedo, 19 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

==========

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 88/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 59/2018, Aquisição de desktop para áreas da Assistência Social e Educação., em favor da empresa COPIADORA CENTER COPY INFORMATICA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ : 11.268.379/0001-31, Rua Dr. Valentim Gentil , N° 140 - centro - Borborema – SP, Valor Global R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 88/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2018, Aquisição de desktop para áreas da Assistência Social e Educação., em favor da empresa COPIADORA CENTER COPY INFORMATICA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ : 11.268.379/0001-31, Rua Dr. Valentim Gentil , N° 140 - centro - Borborema – SP, Valor Global R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========
RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 90/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 61/2018, Aquisição de duas Calculadoras de Mesa com Bobina, em favor da empresa CHIKA MAGAZINE EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 28.676.5170001-14, Rua Narciso Sturlini, nº 62, Centro, Osasco/SP, Cep 06.018-090, com o valor Global R$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para o Departamento de Administração e Planejamento.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 90/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018, Aquisição de duas Calculadoras de Mesa com Bobina, em favor da empresa CHIKA MAGAZINE EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 28.676.5170001-14, Rua Narciso Sturlini, nº 62, Centro, Osasco/SP, Cep 06.018-090, com o valor Global R$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para o Departamento de Administração e Planejamento.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========
RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 85/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 58/2018, Aquisição de material de artesanato (tecido), no valor Total de R$ 1.634,33 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), em favor da empresa SILVILENE BERGAMO DE OLIVEIRA MENDES ME, Inscrito no CNPJ sob nº 11.472.744/0001-25, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1054, Centro, Taquarituba/SP, para o Setor do CRAS.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL
==========

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 85/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2018, Aquisição de material de artesanato (tecido), no valor Total de R$ 1.634,33 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), em favor da empresa SILVILENE BERGAMO DE OLIVEIRA MENDES ME, Inscrito no CNPJ sob nº 11.472.744/0001-25, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1054, Centro, Taquarituba/SP, para o Setor do CRAS.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL
==========

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 81/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 54/2018, Aquisição de Persianas, em favor da empresa JOSE APARECIDO VEIGA ME, Inscrito no CNPJ sob nº 12.239.365/0001-52, Avenida Capitão Eugênio Gabriel, nº 200, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 3.338,00 (três mil trezentos e trinta e oito reais), para a Unidade Mista de Saúde e Academia da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 81/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018, Aquisição de Persianas, em favor da empresa JOSE APARECIDO VEIGA ME, Inscrito no CNPJ sob nº 12.239.365/0001-52, Avenida Capitão Eugênio Gabriel, nº 200, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 3.338,00 (três mil trezentos e trinta e oito reais), para a Unidade Mista de Saúde e Academia da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 83/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 56/2018, Aquisição de Refletor Projetor 400W E-40 CZ Rilume, Lâmpada Vapor Metálico 250W Verde Empalu, Reator Vapor Metálico 250W externo Intral, Lâmpada Vapor Metálico 250W Tubolar,, em favor da empresa ARGEMIRO DE OLIVEIRA ELETRONCOS - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 02.532.080/0001-51, Av. Capitão Eugenio Gabriel, nº 53, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 770,20 (setecentos e setenta reais e vinte centavos), para o Polo da Academia de Saúde situado na Unidade Mista de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 83/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2018, Aquisição de Refletor Projetor 400W E-40 CZ Rilume, Lâmpada Vapor Metálico 250W Verde Empalu, Reator Vapor Metálico 250W externo Intral, Lâmpada Vapor Metálico 250W Tubolar,, em favor da empresa ARGEMIRO DE OLIVEIRA ELETRONCOS - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 02.532.080/0001-51, Av Capitão Eugenio Gabriel, nº 53, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 770,20 (setecentos e setenta reais e vinte centavos), para o Polo da Academia de Saúde situado na Unidade Mista de Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 82/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 55/2018, Aquisição de Tecido Lençol 100% Algodão, em favor da empresa SILVILENE BERGAMO DE OLIVEIRA MENDES ME, Inscrito no CNPJ sob nº 11.472.744/0001-25, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1054, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), para a Unidade Mista de Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 82/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2018, Aquisição de Tecido Lençol 100% Algodão, em favor da empresa SILVILENE BERGAMO DE OLIVEIRA MENDES ME, Inscrito no CNPJ sob nº 11.472.744/0001-25, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1054, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), para a Unidade Mista de Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 84/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 57/2018, Aquisição de Tablets Samsung Tab A, em favor da empresa VANESSA FERREIRA DE ALVARENGA 35223628888 ME, Inscrito no CNPJ sob nº 21.640.349/0001-68, Rua Zico Leonel, nº 183, Centro, Fartura/SP, no valor Total de 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais), para a Unidade Mista de Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 84/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018, Aquisição de Tablets Samsung Tab A, em favor da empresa VANESSA FERREIRA DE ALVARENGA 35223628888 ME, Inscrito no CNPJ sob nº 21.640.349/0001-68, Rua Zico Leonel, nº 183, Centro, Fartura/SP, no valor Total de 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais), para a Unidade Mista de Saúde.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 59/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 10/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA : CAMPINAS MILITARY DENSENSE LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.
Valor : 21.588,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)
Data da Assinatura: 11/04/2018
Vigência: 12 (doze) meses

==========

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 59/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 10/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA : D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.
Valor : 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 11/04/2018
Vigência: 12 (doze) meses

==========

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 59/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 10/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA : BENARDINO DA LUZ E SANTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
Valor : 35.125,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais)
Data da Assinatura: 11/04/2018
Vigência: 12 (doze) meses

==========

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 59/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 10/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA : WL UNIFORMES COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
Valor : 19.515,00 (dezenove mil

quinhentos e quinze reais)
Data da Assinatura: 11/04/2018
Vigência: 12 (doze) meses
==========
RATIFICAÇÃO DE ATO
Processo Licitatório n° 78/2018
Dispensa de Licitação nº 51/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 51/2018, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Reparos de Equipamentos de Informática a pedido da Supervisora do Departamento da Educação em favor da empresa F. T. INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.767.784/0001-00, situada na Av. João Paulo II, nº 125, VL Jurumirim – Piraju/SP, no valor total de R$ 2.072,00(dois mil e setenta e dois reais)
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 78/2018
Dispensa de Licitação nº 51/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Reparos de Equipamentos de Informática a pedido da Supervisora do Departamento da Educação em favor da empresa F. T. INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.767.784/0001-00, situada na Av. João Paulo II, nº 125, VL Jurumirim – Piraju/SP, no valor total de R$ 2.072,00(dois mil e setenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de Abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL
==========

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 76/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 50/2018, Contratação de Empresas Especializada em Elaboração de Laudo Pericial e Acompanhamento Técnico em Pericia Judicial em favor da empresa Regiane Maria Alvarenga Rezende - ME inscrita no CNPJ: 26.899.499/0001-04, situado na RUA PAES LEMES, VILA BANDEIRANTES, Nº 221, AVANHANDAVA/SP – CEP 16.360-000, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 76/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2018
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018, Contratação de Empresas Especializada em Elaboração de Laudo Pericial e Acompanhamento Técnico em Pericia Judicial em favor da empresa Regiane Maria Alvarenga Rezende - ME inscrita no CNPJ: 26.899.499/0001-04, situado na RUA PAES LEMES, VILA BANDEIRANTES, Nº 221, AVANHANDAVA/SP – CEP 16.360-000, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de Abril de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL
==========

RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 89/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 60/2018, Aquisição de peças para borracharia, no Valor Global de R$ 7.184,70 (sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para o Departamento de Obras.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 89/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2018, Aquisição de peças para borracharia, no Valor Global de R$ 7.184,70 (sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para o Departamento de Obras.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL
==========
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2018

Fica CANCELADA a publicação de HOMOLOGAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 75/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2018, cujo objeto tratava-se de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO DE LIXO "FORD PITBULL" ANO 2003 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, publicado no dia 13/04/2016, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL e no dia 14/04/2018 no Diário Oficial do Município em razão de falha administrativa, foi publicado erroneamente como vencedor "Fortmáquinas – Peças e Serviços para autos Ltda", com valor total R$ 1.289,85 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Coronel Macedo, 20 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018, Aquisição de peças para caminhão de lixo "Ford Pitbull" ano 2003 pertencente a frota municipal, em favor da empresa COMAUTO AUTO PEÇAS MARILIA LTDA no valor Total de R$ 1.172,15 (um mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos), para o Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 20 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

==========

O Municipio de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site https://www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO:

Ao senhor
RAFAEL CHUERI GURGEL
RG - 47.189.661-5

Venho através desta para dar cumprimento ao art. 11 da Lei 66/2009 (Estatuto Do Servidor Publico), e a decisão judicial nos autos do processo nº 1001612-80.2016.8.26.0620 do Juízo da Comarca de Taquarituba-SP, referente ao concurso público nº 01/2014, **CONVOCAR** V. Senhoria para **NOMEAÇÃO** ao cargo de Advogado conforme as especificações previstas.

Para efetivar a nomeação no cargo em questão, devera apresentar os documentos abaixo relacionados diretamente no departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da presente convocação ou da publicação diário oficial municipal. Havendo necessidade de prorrogação de prazo poderá requerer por até igual período, mediante justificativa escrita e peticionada para o setor de Recursos Humanos.

Há falta de apresentação dos documentos no prazo acima mencionado, será interpretado como desistência para assumir o cargo de Advogado referente ao Concurso Publico em questão.

Relação de documentos (copia);

FOTO 3X4, RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (ULTIMO ANO DE VOTAÇÃO), COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CURSO SUPERIOR EM DIREITO, CARTEIRA OAB, COMPROVAÇÃO DE 2 ANOS DE ATUAÇÃO EM ORGÃO PÚBLICO, CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL (QUALIFICAÇÃO FRENTE E VERSO XEROX), NUMERO DO PIS, DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PUBLICO, CARTEIRA DE MOTORISTA, ANTECEDENTES CRIMINAIS, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS, CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS, ABERTURA DE CONTA NO BANCO SICREDI, ULTIMO IMPOSTO DE RENDA, ATESTADO EXAME MEDICO COMPLETO (UNIDADE MISTA DE SAUDE CORONEL MACEDO)e termo ou petição que comprove a desistência OU RENUNCIA DE ATUAÇÃO COMO ADVOGADO PERANTE AOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS (DEVIDO A EXIGÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE DE ATUAÇÃO).

Coronel Macedo, 18 de abril de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116
Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP
E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

PORTARIA Nº 01/2018
DE 18 de abril de 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Avaliação de Processo Seletivo

Elisa do Carmo Tonon de Souza, Supervisora do Departamento Municipal de Educação de Coronel Macedo – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento no disposto na Portaria/MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização;

Artigo 2º - Compete á Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização coordenar e executar todo o processo Seletivo;

Parágrafo Único – A Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo.

Artigo 3º - A Comissão terá como integrantes:
- Monia Rocheles Rodrigues de Oliveira - Supervisora Municipal de Ensino;
- Celina de Oliveira Machado – Diretora de Escola;
- Osmara Aparecida de Oliveira – Vice Diretora de Escola;
- Olinda Aparecida Queiroz – Professora Alfabetizadora;
- Angela Maria de Barros Lopes - Professora Alfabetizadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

Parágrafo Único – A Comissão terá como Presidente a Supervisora Monia Rocheles Rodrigues de Oliveira, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 18 de abril de 2018

Elisa do Carmo Tonon de Souza
Supervisora do Departamento de Educação

EDITAL N° 01/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE PARA ATUAREM NO "PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de CORONEL MACEDO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas necessárias para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Coronel Macedo – SP.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

• Ser brasileiro;

•. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

•. Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

•. Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Coronel Macedo com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

 Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

 Professores das redes com disponibilidade de carga horária;

 Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;

 Profissionais com curso de magistério em nível médio;

 Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador na Unidade Escolar considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

4.2. O assistente de alfabetização deverá atuar na Unidade Escolar por um período de 5 horas semanais por turma.

4.3. Os atendimentos de cada assistente não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

•. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

•. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

•. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

•. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

•. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

•. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

•. Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos

graduados) ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DAS TURMAS

6.1. As turmas serão disponibilizadas de acordo com a tabela abaixo:

Unidade Escolar Período Turmas

EM "Prof. Mitsuo Matsura" Manhã 1º ano A 2º ano A

==========

EM "Prof. Mitsuo Matsura"

Tarde 1º ano B 2º ano B 2º ano C

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e apresentação oral e escrita de proposta de trabalho.

7.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência e títulos a serem comprovados	**Pontuação**
Pedagogia e/ou Licenciatura	3 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério	2 pontos
Experiência na área de alfabetização	1 ponto
Graduando em pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto

7.4. Os pontos acima mencionados não serão cumulativos

7.5. A prova e a apresentação da proposta de trabalho pontuarão no máximo 17 pontos (prova 15 pontos e apresentação da proposta de trabalho 2 pontos). A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 20 pontos).

7.6 A seleção será conduzida pela Banca Entrevistadora constituída pelos membros nomeados pela Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Avaliação de Processos Seletivos Portaria nº 01/2018.

7.7. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.8. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Coronel Macedo - SP, por ordem de classificação.

7.9.. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tenha maior idade.

7.10. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.

8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado outro candidato classificado.

9. DA REALIZAÇÃO

9.1. O Anexo I deste Edital estabelecerá local e cronograma das provas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar e do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Coronel Macedo - SP.

Coronel Macedo, 18 de abril de 2018.

Elisa do Carmo Tonon de Souza
Supervisor do Departamento da Educação

==========

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

EDITAL N° 01/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE PARA ATUAREM NO "PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de CORONEL MACEDO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municipios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas necessárias para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Coronel Macedo – SP.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Coronel Macedo com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador na Unidade Escolar considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

4.2. O assistente de alfabetização deverá atuar na Unidade Escolar por um período de 5 horas semanais por turma.

4.3. Os atendimentos de cada assistente não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
•. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
•. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
•. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
•. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
•. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
•. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
•. Realizar as formações indicadas pelo MEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados) ou Histórico atualizado e comprovante de matricula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos especificos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

6. DAS TURMAS

6.1. As turmas serão disponibilizadas de acordo com a tabela abaixo:

Unidade Escolar	Período	Turmas
EM "Prof. Mitsuo Matsura"	Manhã	1º ano A 2º ano A
EM "Prof. Mitsuo Matsura"	Tarde	1º ano B 2º ano B 2º ano C

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e apresentação oral e escrita de proposta de trabalho.

7.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência e títulos a serem comprovados	Pontuação
Pedagogia e/ou Licenciatura	3 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério	2 pontos
Experiência na área de alfabetização	1 ponto
Graduando em pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto

7.4. Os pontos acima mencionados não serão cumulativos

7.5. A prova e a apresentação da proposta de trabalho pontuarão no máximo 17 pontos (prova 15 pontos e apresentação da proposta de trabalho 2 pontos). A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 20 pontos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

7.6 A seleção será conduzida pela Banca Entrevistadora constituída pelos membros nomeados pela Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Avaliação de Processos Seletivos Portaria nº 01/2018.

7.7. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.8. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Coronel Macedo - SP, por ordem de classificação.

7.9.. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tenha maior idade.

7.10. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.

8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado outro candidato classificado.

9. DA REALIZAÇÃO

9.1. O Anexo I deste Edital estabelecerá local e cronograma das provas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar e do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições. em local e data a ser definido posteriormente. ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Coronel Macedo - SP.

Coronel Macedo, 18 de abril de 2018.

Elisa do Carmo Tonon de Souza
Supervisora do Departamento de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Orávio Batista Veiga, 259 – Centro – Coronel Macedo – SP
CEP 18 745-000 - Fone (14) 3767-1225

ANEXO I DO EDITAL 01/2018

GRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO
Divulgação do Edital	18 a 20/04/2018	
Inscrições na Secretaria Municipal de Educação	23 a 26/04/2018	8h – 11h e 13h – 16h
Divulgação da lista dos inscritos	27/04/2018	-
Realização da prova	01/05/2018	Início ás 08 horas
Entrevista situacional/comportamental	02/05/2018	13 h. às 17 h.
Divulgação do Gabarito	02/05/2018	-
Divulgação da classificação	04/05/2018	-
Recursos	07 e 08/05/2018	-
Divulgação dos Resultados Final	11/05/2018	-

LOCAL: Escola Municipal "Prof. Mitsuo Matsura"
Rua Orávio Batista Veiga. 259 – Centro
Coronel Macedo - SP